JORGE SILVA DANTAS
PREFEITO

ERALDO JOÃO CRUZ ALMEIRA
VICE-PREFEITO

PAULO VICTOR BARBOSA FIEL
PROCURADOR GERAL

GAUDIO VIEIRA DE FARIAS
CONTROLADOR

MARIA DE LOURDES SOARES CARDOSO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA AUCILANE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

RAMON SANTOS CARVALHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROGÉRIA COSTA TOJAL DOS ANJOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SERGIO BARBOSA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO

WELLINGTON GUIMARÃES RODRIGUES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

GEOVANIO FONSECA SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ANTÔNIO VIEIRA DANTAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ANTÔNIO CARLOS MELO MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

RAFAEL ARLEY GOMES DA SILVA ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

AFRANIO JORGE VIEIRA
PRESIDENTE - IAPREV

SERGIO BARBOSA
DIRETOR - SAAE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 565, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia membros à Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/14, os seguintes membros à Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria:

I. – PRESIDENTE DA COMISSÃO: **ELIZABETE DE OLIVEIRA TAVARES, CPF 986.165.364-34;**

II. – MEMBRO:

SONIA PERETE CRUZ, CPF 019.589.514-20

III. – MEMBRO:

EMERSON BARBOSA SILVA, CPF 064.778.124-79;

Art. 2º O trabalho da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parcerianão será remunerado.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, órgão colegiado, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento no âmbito da **Secretaria Municipal Educação** do Município de Pão de Açúcar/AL.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar/AL, 28 de novembro de 2025

JORGE SILVA DANTAS

Prefeito

Registro Nº: 01913

PORTARIA GP Nº 566/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA GESTOR(A) DA PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/14,

DESIGNAR

A servidora pública municipal, **ROSÁLIA DE FARIAS**, matrícula nº. 679.372.504-10, para sem prejuízo das suas funções regulamentares, exercer a função de **GESTORA** da Parceria a ser celebrada entre o município de Pão de Açúcar/AL e o Instituto Econacional de Desenvolvimento Educacional - ECONACIONAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 28 de novembro de 2025.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Registro Nº: 01914